



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

DECRETO Nº 158 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1952

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$62.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

62.800,00

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

1	01.031.0001.1002.0000	Aquisição de Veículo	40.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
14	01.031.0001.2003.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	22.800,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 02 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA

282	12.365.0012.2036.0000	Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil - PRÉ-ESCOLA	-62.800,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				

-62.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIS SILVA BOLANDIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

DECRETO Nº 158 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1952

PREFEITO MUNICIPAL
